



DECISÃO COREN-MA N° 281 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Autorizar realização do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 55/2023 - prestação de serviços de dedetização, desinfecção e limpeza de cisterna e caixa d'água (S F de Oliveira EPP - Vital Dedetização).

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - COREN-MA, em conjunto com a Secretaria da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a publicação DOU Nº 221, de 22 de novembro de 2023, e Nº 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão Coren-MA nº 118/2021 e homologado pela Decisão Cofen nº 0107/2021, no art. 26 que compete ao Plenário do Coren-MA;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 00235.283/2023-COREN-MA - referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização, desinfecção e limpeza de cisterna e caixa d'água;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 23/2025 - Assessoria Jurídica/Coren-MA e Parecer nº 74/2025/Controladoria Geral (1184191 e 1221736);

CONSIDERANDO as necessidades essenciais no âmbito administrativo e operacional do Coren-MA;

CONSIDERANDO a deliberação na 638ª (seiscentésima trigésima oitava) Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 11 e 12 de novembro de 2025;

DECIDE:

Art. 1º Autorizar realização do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 55/2023 - S F de Oliveira EPP - Vital Dedetização (CNPJ: 12.165.341/0001-04) referente ao processo 00235.283/2023-COREN-MA - contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização, desinfecção e limpeza de cisterna e caixa d'água.

Parágrafo único: O 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 55/2023 não comprehende reajuste do valor contratual.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR

Coren-MA n° 364.950-ENF

Presidente

TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS

Coren-MA nº 336.138-ENF

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS - Coren-MA 336.138-ENF, Secretário(a)**, em 25/11/2025, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS COSTA ARAUJO JUNIOR - Coren-MA 364.950-ENF, Presidente**, em 25/11/2025, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1285980** e o código CRC **6068BC66**.

Referência: Processo nº 00235.283/2023-COREN-MA

SEI nº 1285980

Rua Carutapera, 03, - Bairro Jardim Renascença, São Luís/MA,

CEP 65075-690 - Telefone: (98) 3194-4200

- www.corenma.gov.br